



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 02, de 28 de fevereiro de 2021
01 a 28 de fevereiro de 2021**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês

Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra

CEP: 45.320-000 - Santa Inês - BA

Telefone: (73) 3536-1210

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Abdon Santos Nogueira

Chefe de Gabinete
Mara Evangelista Souza

Diretoria Administrativa
Gilberto Muniz Santos

Diretoria Acadêmica
Daniele Silva de Matos

Coordenação de Ensino
Genilda de Souza Lima

Coordenação de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenação da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenação Financeira e Contábil
Hugo José dos Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 13
2 - Portarias de Pessoal	15 a 16
3- Portarias Normativas	18 a 20

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 6/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de fevereiro de 2021

Constitui Comissão para Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Análise de Riscos para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR -GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 09/2021 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de fevereiro de 2021, constante no Processo Nº 23332.250176.2021-97 (SUAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Análise de Riscos para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Luciano Lemos de Carvalho	Engenheiro Civil	2056637	DADM	MEMBROS
Simone de Souza Carvalho	Assistente em Administração	1691070	DADM/NL	
Tâmara Leal Monteiro da Paixão	Técnico em Assuntos Educacionais	1621987	DADM/NC	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Promover em suas ações, a transparência e a sustentabilidade, de forma ética e legal, com compromisso no uso dos recursos públicos, e na busca de resultados de alta qualidade;
- Elaborar relatório com parecer/diagnóstico das condições atuais e possíveis soluções técnicas para a contratação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada;
- Elaborar relatório de estudo preliminar, contendo levantamento básico orçamentário, com estimativas de custos, prazos

e quantitativos de volume de serviços;

- Buscar apoio/suporte técnico de setores do IF Baiano e/ou outros órgãos, para elaboração de instrumentos de planejamento e execução, que possam subsidiar a contratação de serviços;
- Promover ações de suporte técnico a outros setores do IF Baiano nas demandas relacionadas as etapas do projeto em questão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 04/02/2021 16:00:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161752

Código de Autenticação: 01706e1a25



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 7/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021

Redesigna Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, constituída pela Portaria Nº 10/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício Nº 9/2021 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de fevereiro de 2021, constante no Processo Nº 23332.250198.2021-57(SUAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Redesignar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, constituída pela Portaria Nº 10/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2020.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Nelson Vieira da Silva Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/CE	Presidente
André Leonardo Vasconcelos Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA/CE	Membros
Leonardo Teixeira Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/CE	

Rosineide Braz Santos Fonseca	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	
-------------------------------	---	---------	-------	--

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- a) elaborar o Edital e demais normas que regerão o Processo Seletivo;
- b) dar ampla divulgação ao Processo Seletivo;
- c) avaliar as inscrições dos candidatos e verificar quanto à publicidade dos atos;
- d) realizar a análise da documentação encaminhada pelos candidatos, sempre de acordo com o Edital;
- e) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão no período de 10/02/2020 a 13/03/2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 09/02/2021 11:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163395

Código de Autenticação: 6e1af62086



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 8/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021

Retifica Portaria 7/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021, que trata da Redesignação da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **R E S O L V E**:

Art. 1º Retificar o número de Matrícula SIAPE do servidor LEONARDO TEIXEIRA SOUSA, na Portaria Nº 7/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021, que trata da Redesignação da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, constituída pela Portaria Nº 10/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2020.

Onde se lê: 2476761

Leia-se: 1661408

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 09/02/2021 15:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164045

Código de Autenticação: 6c37d07bc3



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 9/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2021

Constitui Comissão Responsável pelo Levantamento Documental Histórico para a Realização da Comemoração dos 25 anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 01/2021 - CSI-SECOM/CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de fevereiro de 2021, constante no Processo Nº 23332.250229.2021-70 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Levantamento Documental Histórico para a Realização da Comemoração dos 25 anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Tânia de Santana Nunes	Telefonista	1213702	DG/NCE	Presidente
Ângelo Francisco de Souza Andrade	Assistente de Alunos	1224696	DA/CAE	Membros
Mara Evangelista de Souza	Telefonista	1213705	DG/GAB	
Rosana Nunes dos Santos	Assistente em Administração	2755907	DG/NAGP	

Art. 2º São atribuições da Comissão :

- Realizar o levantamento documental histórico de informações;
- Organizar, de forma cronológica, as informações encontradas em planilha com as respectivas fontes;
- Encaminhar toda a documentação para a ASCOM (Campus Santa Inês) para dar prosseguimento aos trabalhos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo 15 (quinze), dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do

Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 18/02/2021 10:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165068

Código de Autenticação: 3860057658



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 8/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de fevereiro de 2021

Retifica a Portaria de Pessoal 3/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 3/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2021, que trata da Localização do Exercício dos Servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

Onde se lê:

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1	JUSCIVALDO PASSOS DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1960162	DA/CE (Afastado para Capacitação)

Leia-se:

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1	JUSCIVALDO PASSOS DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1960162	DA/CE

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal 3/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1	DA	Diretoria Acadêmica
2	CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 04/02/2021 09:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161650

Código de Autenticação: 843d0a621a



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS NORMATIVAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria Normativa 1/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre Normas para Utilização do Ambiente de Trabalho Destinado à Realização de Reuniões, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir as Normas para Utilização do Ambiente de Trabalho Destinado à Realização de Reuniões, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º A Sala de Reuniões foi disponibilizada para realização de reuniões, videoconferências, webconferência, capacitações e treinamentos, com o limite máximo de ocupação da Sala (10 pessoas).

Art. 3º Considerando a necessidade de conservação e preservação de suas instalações físicas, mobiliários e equipamentos, foi instituída as seguintes Normas para disciplinar seu uso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Nº 015, de 09 de abril de 2015.

I. Do Horário de funcionamento:

A Sala de Reuniões está disponível de Segunda a Sexta-feira no horário de 07:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 e das 19:00 às 22:00.

II. Do Agendamento

- O agendamento da Sala de Reuniões é de responsabilidade do Gabinete da Direção-Geral, que fará a reserva de solicitação e organização da grade de programação;
- A solicitação deverá ser feita através do e-mail gabinete@si.ifbaiano.edu.br, ou diretamente no Setor, obedecendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, constando as seguintes informações:

DATA

HORA/INICIO

HORA/TÉRMINO

ASSUNTO
RESPONSÁVEL
SETOR

- Após a solicitação ter sido encaminhada POR E-MAIL OU PRESENCIALMENTE, a reserva será efetuada, caso haja disponibilidade.

III. Das Chaves

O solicitante deverá retirar a chave da Sala de Reuniões, no Gabinete, ficando por ela responsável até que seja devolvida, no prazo máximo de 15 minutos após o término do agendamento.

IV. Da Conservação e Preservação das instalações, equipamentos e mobiliários.

- O solicitante será responsável pela conservação, preservação das instalações, equipamentos e mobiliários;
- É de responsabilidade do solicitante retornar mesas e cadeiras às suas posições originais caso tenham sido alteradas, bem como janelas e cortinas devem ser fechadas, e as luzes e o ar-condicionado desligados, ao término da reunião;
- É terminantemente proibido dentro das dependências do espaço:
 - Fazer uso indevido dos equipamentos e mobiliários disponíveis;
 - Utilizar o espaço para efetuar trabalhos de natureza particular;
 - mover ou remover móveis/equipamentos, sem a autorização do Gabinete;
 - o consumo de alimentos dentro das salas sem a autorização expressa do Gabinete, que neste caso providenciará limpeza apropriada após o término do evento;
 - Fumar.
- Na impossibilidade de comparecer no horário marcado, o usuário deverá comunicar ao Gabinete, imediatamente, para que o espaço reservado seja colocado à disposição. O usuário terá até 15 minutos de tolerância, ultrapassada a tolerância, o horário será desmarcado;
- O uso desse espaço por outros Campi/Reitoria do IF Baiano ou por entidades externas depende de análise e aprovação da Direção-Geral.

V. Do Uso dos Equipamentos da Sala

- O equipamento de Data Show, instalado na sala, está disponível para uso durante as Reuniões;
- Caso necessite da utilização do equipamento de Notebook, os servidores do NGTI devem ser chamados.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 25/02/2021 19:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156905

Código de Autenticação: e887f92711



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213